AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA N.º 1/2020-SES/SUBVS-SVS-DVMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências, consoante o disposto no Decreto 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública n.º 1/2020/SES/SUBVS-SVS-DVMC, referente à *publicação de Resolução da SES/MG visando estabelecer requisitos mínimos para o cumprimento das Boas Práticas de fracionamento, armazenamento, distribuição e transporte de produtos sob controle sanitário e seus insumos, exceto alimentos e componentes para a fabricação de produtos para saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais*, iniciando-se o período de recebimento das contribuições às 00 horas do dia 7/10/2020 e finalizando às 23h59 do dia 20/11/2020.

Para mais informações, acessem os sítios http://www.consultapublica.mg.gov.br, saude.mg.gov.br e http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/vigilancia-sanitaria/.

As contribuições deverão conter o nome completo e endereço de seus autores e poderão ser realizadas pelo e-mail: <farmaciaedrogaria.gvmc@saude.mg.gov.br>; ou por via postal, a serem encaminhadas para o seguinte endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Minas, 13° andar, Ala Par, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG; CEP: 31630-900.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde